



**10ª CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TEMA: "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS"

- Bolsa Família
- Cadastro Único
- Família
- Crianças/ Adolescentes
- Idoso

DATA: 21/07/2017  
LOCAL: Centro de Cultura e Eventos  
HORÁRIO: 13horas e 30min

**"VENHA GARANTIR SEUS DIREITOS"**



A Secretária de Assistência Social e Habitação convida a comunidade de Fortaleza dos Valos para participar da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, que terá como tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS".

Na oportunidade, serão discutidos assuntos como - Bolsa Família, Cadastro Único, programas para família, crianças, adolescentes e idosos, entre outros.

O evento está marcado para o dia 21 de julho (sexta-feira), às 13h30min, no Centro de Cultura e Eventos do município.

*"É muito importante a participação de todos para debater as políticas municipais de assistência social e reforçar a participação popular de modo a qualificar e aproximar as solicitações das reais necessidades da comunidade fortalezense"*, destaca a Secretária - Eliana Stefanello Faccio.

## Nota de Pesar

Considerando que é dever do Poder Público fortalezense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade, o município de Fortaleza dos Valos decretou luto oficial por três dias (mediante Decreto nº 793, de 11 de julho de 2017), em honra e justa homenagem, e externa suas condolências pelo falecimento do Ex-Vereador, Senhor Edeno Rossatto (vereador na legislatura 1993-1996; Vice-presidente da Câmara; Secretário e Membro de várias comissões e Líder de Bancada). Além da atuação política, Sr. Edeno Rossatto foi membro atuante na comunidade, doador do terreno onde se encontra a sede social do CTG Estância do Umbu, Presidente do CPM da EEEB Leopoldo Meinen, Presidente do Conselho Paroquial, e ajudou em várias entidades com seu apoio e trabalho.



Apreciando seus trabalhos dedicados à comunidade fortalezense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador, externamos o sentimento geral da comunidade através da nossa solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável político e de ilibado espírito público e humano, que marcou sua trajetória e vida por seu amor, alegria e carisma para com todas as pessoas.

Nossos sentimentos respeitosos à esposa, filhos, genros, noras, netos e bisneto; irmãos, sobrinhos, familiares e amigos.

### RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

**CONTRATO Nº 82/2017**  
**CONTRATADO: MERCADO WENDT LTDA-ME.**

**DO OBJETO:** Contratação do fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **DO VALOR:** Pelo fornecimento do objeto adjudicado o Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 13.408,44 (treze mil quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), na forma estabelecida no instrumento de contrato. **PRAZO:** Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura adstrito a 31 de dezembro 2017.

**MARCIA ROSSATTO FREDI**  
- Prefeita Municipal -

**CONTRATO Nº 83/2017**  
**CONTRATADO: ANA PAULA MOHR TECHIO CASTRO ME.**

**DO OBJETO:** Contratação do fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **DO VALOR:** Pelo fornecimento do objeto adjudicado o Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 9.381,16 (nove mil trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), na forma estabelecida no instrumento de contrato. **PRAZO:** Este instrumento terá a vigência a partir da data de sua assinatura adstrito a 31 de dezembro 2017.

**MARCIA ROSSATTO FREDI**  
- Prefeita Municipal -

**CONTRATO Nº 84/2017**  
**CONTRATADO: OLIVEIRA & GUTERREZ LTDA -EPP.**

**DO OBJETO:** Contratação de serviços especializados de atendimento por profissional médico, junto ao Hospital Municipal Bom Pastor de forma ininterrupta. **DO VALOR:** Pelo fornecimento do objeto adjudicado o Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), por mês de serviços prestados. **PRAZO:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 60 (sessenta), a partir das 12 horas do dia 8 de julho de 2017.

**MARCIA ROSSATTO FREDI**  
- Prefeita Municipal -

**CONTRATO Nº 80/2017**  
**CONTRATADA: MARIANA ZILIO TO SGNALIN-EIRELI-ME.**

**DO OBJETO:** Contratação dos serviços profissionais médicos, para atendimento junto ao Hospital Municipal Bom Pastor. **DO VALOR:** Pela prestação dos serviços constantes do objeto o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 12.141,61 (doze mil cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos). **DO PRAZO:** A vigência deste instrumento de contrato será de 30 de junho a 8 de julho de 2017.

**Paulo Cezar Marangon**  
- Prefeito Municipal em Exercício -

**CONTRATO Nº 81/2017**  
**CONTRATADA: GEOPIX DO BRASIL LTDA-EPP.**

**DO OBJETO:** Contratação dos serviços profissionais para recadastramento imobiliário. **DO VALOR:** Pela prestação dos serviços constantes do objeto o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 42.704,58 (quarenta e dois mil setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **DO PRAZO:** A vigência deste instrumento de contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da ordem de início dos serviços.

**Marcia Rossatto Fredi** - Prefeita Municipal.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL FORTALEZA DOS VALOS/RS, no uso de suas atribuições, torna público à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação emergencial da prestação de serviços médicos, para atendimento junto ao Hospital Municipal Bom Pastor, nos termos do Artigo nº24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de atendimento por profissional médico, junto ao Hospital Municipal Bom Pastor de forma ininterrupta. **FORNECEDOR:** OLIVEIRA & GUTERREZ LTDA. **EPP. VALOR TOTAL:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **DO PRAZO:** O contrato constante deste processo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta), a partir das 12 horas do dia 8 de julho de 2017.

**MARCIA ROSSATTO FREDI**  
- Prefeita Municipal -

### Publicações Legais

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017**

Promotor: Município de Fortaleza dos Valos/RS.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Proponentes Vencedores e respectivos valores:

LICITANTE	ITENS	VAL. TOTAL
MERCADO WENDT LTDA-ME	01, 02, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28	13.408,44
ANA PAULA MOHR TECHIO CASTRO ME	04, 05, 06, 17, 18, 22 e 23	9.381,16

Pelo presente ato conclusivo Autorizo o empenho das despesas acima nas dotações constantes do processo. Fortaleza dos Valos, julho de 2017.

**Marcia Rossatto Fredi**  
- Prefeita Municipal -

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017/2013**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. nº 89.708.051/0001-86, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 05/2017 do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO, JACUI E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua do Comércio, 834, sala 01, bairro centro, na cidade de Ibirubá, RS, CEP 98200-000, inscrito no CNPJ sob N.º 03.656.200/0001-95, para contratação da prestação de serviços especializados para recadastramento imobiliário no âmbito do Município de Fortaleza dos Valos/RS. **CONTRATADA: GEOPIX DO BRASIL LTDA-EPP.** **VALOR:** R\$ 21,99 (vinte e um reais e novecentos e nove centavos) por unidade recadastrada. *Fortaleza dos Valos/RS, 07 de julho de 2017.*

**MARCIA ROSSATTO FREDI**  
- Prefeita Municipal -